



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2419 / 2017

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com créditos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – Coordenação do Fundo Municipal de Educação

02.02.01.12.122.0012.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 73)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Educação.....R\$ 30.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – Coordenação do Fundo Municipal de Educação

02.02.01.12.272.0012.2030 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (ficha: 84)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Educação.....R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 – Coordenação do Fundo Municipal de Educação

02.02.01.12.272.0012.2030 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (ficha: 85)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à EducaçãoR\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0013.2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha: 97)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Educação.....R\$ 45.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0013.2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 98)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Educação.....R\$ 110.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – Serviços do Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.02.04.12.361.0012.2035 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado Civil (ficha: 108)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Educação.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.01 – Contribuições Previdenciárias e Encargos

02.03.01.12.272.0013.2041 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias – RPPS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (ficha: 121)

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da

Educação Básica.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.272.0011.2049 – Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (ficha: 148)

Fonte: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados

à Saúde.....R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2050 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha: 156)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
.....R\$ 45.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2075 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado Civil (ficha: 235)

Fonte: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados

à Saúde.....R\$ 30.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.02 – Serviços Administrativos

02.08.02.04.122.0010.2084 – Manutenção dos Departamentos Administrativos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 292)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.01.23.695.0014.2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 344)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01.15.122.0010.2107 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 428)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

Total dos Créditos.....R\$ 580.000,00

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta lei, serão realizadas anulações parciais nas seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais):

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0013.2042 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 124)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 280.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2061 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 193)

Fonte: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

à SaúdeR\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0010.2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 282)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos

02.13.02.18.541.0016.2104 – Manutenção das Atividades de Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha: 413)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 100.000,00

Total das anulaçõesR\$ 580.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 18 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais